



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



## DECRETO N.º326/2002

**SÚMULA:** Revoga o Decreto N.º 313/02, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido no Art. 4.º  
da Lei Complementar n.º 16/93, de  
18/11/93,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto  
313/02, de 15 de abril de 2002.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro  
de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2002.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL

